



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CAPORRINO & FEDRIGO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. E HIGHWAY COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (doravante denominadas em conjunto "Recuperandas")

Processo Digital Autos nº. 1083764-33.2015.8.26.0100

Aos 26 de Janeiro de 2017, às 10h15, com 15 minutos de tolerância, na Rua Abílio Soares, nº 607, Paraíso, CEP 04005-002, São Paulo/SP, sob a Presidência da Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo/SP, no processo referido no cabeçalho, Alta Administração Judicial Ltda., representada por Afonso Rodeguer Neto, inscrito na OAB/SP sob o nº60.583, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do Grupo Highway, integrado pelas sociedades indicadas no cabeçalho, ora Recuperandas.

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o representante da Administradora Judicial, o representante e os assessores das Recuperandas e os credores relacionados na lista de presença por todos assinada e que acompanha a presente ata.

A representante do Itaú Unibanco S.A., embora tenha se cadastrado, não estava presente no momento da instalação da Assembleia.

O representante da Administração Judicial projetou no telão e informou o quórum de credores presentes, documentado por meio da Lista de Presença de Credores, devidamente assinada, a qual segue anexa à presente ata. Em seguida, o representante da Administradora Judicial informou que a Assembleia estava sendo instalada em segunda convocação, nos termos do artigo 37, §2º, da lei 11.101/05.

Rua Vergueiro, nº 1353, cjs. 909/910, Torre Sul, Vila Mariana, CEP: 04101-000, São Paulo/SP, Brasil
Fone: +55 (11) 3262-3978, +55 (11) 2386-5923
www.altadmjudicial.com



Em seguida, o representante da Administradora Judicial convidou, como secretária, a representante do credor AUTOAMÉRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Dra. Priscila Feliciano Peixe, OAB/SP 283.591, que procedeu à leitura do edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial esclareceu, então, acerca da ordem do dia, conforme os termos do edital.

Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos presentes quanto ao interesse de os credores constituírem o Comitê de Credores. Por unanimidade, os credores afirmaram não ter interesse na constituição de Comitê, razão pela qual os trabalhos foram conduzidos conforme a ordem do dia.

O Administrador Judicial, em seguida, concedeu a palavra ao Sr. Jefferson Privati, RG nº30.518.994-3, para que, em nome das Recuperandas, expusesse sobre o plano e sobre seus aditivos.

O representante das Recuperandas fez explanações sobre o recente aditivo ao plano de recuperação judicial, que já consta nos autos, nas fls.1737/1775.

Também foi concedida a palavra ao advogado das recuperandas, Dr. Jonathan Camilo Saragossa, para que efetuasse esclarecimentos aos credores.

O representante das Recuperandas solicitou aos credores que fosse votada a suspensão da Assembleia, para que os credores pudessem avaliar todas as condições explicitadas, se necessário fosse.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores presentes, a fim de que se manifestassem, solicitassem eventuais esclarecimentos sobre o plano de recuperação judicial e seus aditivos e demais assuntos de seu interesse.

O representante do credor Nova Futura Comercio, Importacao e Exportação Eireli - ME questionou sobre o prazo da suspensão, sugerindo o prazo de 60 dias.



O representante do credor PRPK Distribuidora de Pneus LTDA. argumentou que o plano deveria ser votado, tendo em vista que a suspensão poderia atrasar o processo.

O advogado das Recuperandas esclareceu que a suspensão seria importante tendo em vista que alguns credores solicitaram período para avaliação do novo aditivo ao plano.

A Representante do Banco Bradesco manifestou-se no sentido de que haveria, ainda, cerca de 30 dias até o feriado de carnaval.

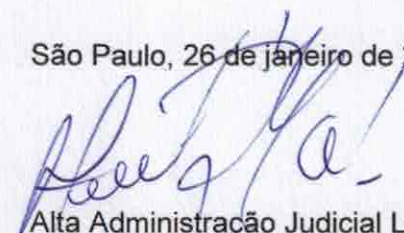
A Representante do Banco Santander, em seguida, solicitou a suspensão da Assembleia pelo prazo de dez minutos, o que foi concedido, com aprovação unânime dos presentes.

O Administrador Judicial, então, posteriormente à manifestação dos credores no sentido de que estavam em condições de votar a suspensão da Assembleia, colocou em votação a referida proposta de suspensão por 60 dias, ou seja, para que os trabalhos tenham continuidade no dia 29 de março de 2017, às 11 hrs, no mesmo local.

Colhidos os votos, conforme documentos que seguem anexos à presente ata, a aprovação da proposta de suspensão da Assembleia por 60 dias foi aprovada por unanimidade dos presentes, para que os trabalhos tenham continuidade no dia 29 de março de 2017, às 11 hrs, no mesmo local.

O representante da Administradora Judicial suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em conformidade com o art. 37, §7º, da Lei nº. 11.101/05. Em seguida, a Secretária procedeu à leitura da ata, a qual foi aprovada pela unanimidade dos credores presentes. A Assembleia Geral de Credores foi declarada encerrada às 11:20hrs.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.


Alta Administração Judicial Ltda.
Administradora Judicial
Afonso Rodeguer Neto –OAB/SP 60.583

0.7



ESTA FOLHA DE ASSINATURAS FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO HIGHWAY, INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº1083764-33.2015.8.26.0100, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS).

Representante das Recuperandas:

p.p. Jefferson Privati
RG 30.518.994-3

Credores Classe I: ausentes

Credores Classe II: inexistentes

Credores Classe III:

BANCO DO BRASIL S/A
p.p Alessandra Andrilli
CPF 285.432.058-16

Sociedade Michelin De Participações Ind. E Com. LTDA.
p.p Tiago Rodrigues de Barcelos
OAB/SP 178.108

Credores Classe IV:

Dacar Pneus LTDA ME.
p.p Joelma da Silva Moreira
OAB/SP 384.177



ESTA FOLHA DE ASSINATURAS FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO HIGHWAY, INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº1083764-33.2015.8.26.0100, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS).

Amanda N Lima

P.A. DA SILVA AUTOPEÇAS M.E.
p.p. Amanda Novais de Lima
CPF 421.656.688-08

AA

[Handwritten signature]

013 5